



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento nº *018*/2020.

Proponente: **Haroldo Suraty Gonçalves.**

Assunto: Solicita Informações.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo os esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública, não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mais direito resguardado pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Recentemente, tomou-se conhecimento de que a ambulância do SAMU teria sido avariada em um alagamento.

Ademais, através do pregão 056/2020 a Prefeitura pretende contratar a locação de ambulância básica para atendimento ao SAMU, isso no valor de R\$ 754.334,55.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **é de suma importância esclarecimentos sobre essa questão.**

15:07 13/08/2020 000080 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

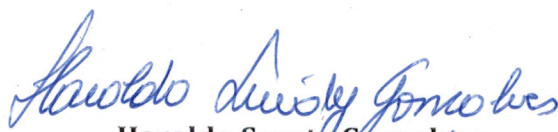


Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

1. A ambulância que atendia o SAMU realmente foi avariada num alagamento?
2. Qual a extensão dessa avaria? Quais partes mecânicas e ou elétricas foram afetadas? Quem foi o mecânico responsável por atestar essas avarias? Essas avarias não são recuperáveis? Não seria mais prudente consertar a ambulância do que contratar a locação de outra?
3. Há algum documento oficial comprovando quais as avarias da ambulância?
4. Em que local da prefeitura a ambulância está guardada? Como é possível a este signatário ter acesso ao referido patrimônio?
5. Se a avaria possui conserto, quem será o responsável por esse reparo? Quanto será gasto?
6. A prefeitura pretende leiloar esta ambulância?

Sumidouro, 12 de agosto de 2020.


Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador